



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 671, DE 22 DE JULHO DE 2026.

RETIFICA E CONCEDE PERÍODO DE APURAÇÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA O PROFESSOR PÚBLICO MUNICIPAL EFETIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - RETIFICAR, o período de apuração de adicional por Adicional por Tempo de Serviço, nos termos da Lei n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009, em seu Artigo 91, inciso I, §1º para o Senhor LUCAS FLAVIO CRUVINEL - portador do Registro Geral n.º 30.601.827-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), passando a vigorar com a redação abaixo.

“I – 1.º período apurado de 01 de Abril de 2014 a 04 de Junho de 2019.”

Art. 2.º - CONCEDER, para o Senhor LUCAS FLAVIO CRUVINEL - portador do Registro Geral n.º 30.601.827-5 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Educação Física), adicional por Adicional por Tempo de Serviço, nos termos da Lei n.º 120, de 26 de Novembro de 2.009, em seu Artigo 91, inciso I.

I – 2.º período apurado de 05 de Junho de 2019 a 03 de Fevereiro de 2026.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da realização das medidas ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 4.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial, a Portarias nº 083/2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 22 de Julho de 2026.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

LUANA NAYARA BARRERA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo
(Substituta)